

Ata da 25 (Vigésima Quinta) sessão ordinária da 1ª sessão Legislativa da 8ª legislatura da Câmara Municipal de São João do Carú, MA, realizada em 07 de Novembro de 2025.

Nos 07-sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de São João do Carú, situada na Avenida Jata Belém, sem número, bairro Vila Brito, nesta cidade de São João do Carú, estado do Maranhão, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador por existência da Conceição Spha - Igor do Branco, como Francisco Wiliane Vasconcelos, os seguintes Vereadores: Joridel Alves Costa - Joridel do Jato; Juvenal de Oliveira Costa - Fernando do Coqueiro; Marcos Antonio Pereira de Sousa - Vanderley do Cereja; Coetiane da Silva de Sousa - Coati do Coqueiro; Marcos Alencar da Silva - Marquinho do Mimos e Laureci da Silva de Sousa - Laureci Dourado. Sendo o número de 08-Oito Vereadores presentes e 03 Vereadores ausentes, sendo eles: Marlice Almeida Pinto Sidani; Alex Cavalcanti Lima e Geolane Aguiar dos Santos. O Senhor Presidente ao verificar a presença de Quorum, sob a proteção de Deus e em nome do povo de São João do Carú, declarou aberta a sessão, fez uma leitura Bíblica o Vereador Marcos Antonio Pereira de Sousa, que escolheu o livro de 1 Coríntios 4/5 e 6. O Senhor Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior, que após lida e achada conforme, (vai) foi aprovada por todos. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura dos materiais e

propais constantes na pauta na ordem do dia,
que são os seguintes: Requerimento nº 005/2025
Autor: Marcos Alencar da Silva. Assunto: Reprovações
no Bloqueamento da Rua da Felicidade, Bair-
ro Sonrisal. Em seguida o presidente ao veri-
ficar não haver nenhum trator inscrito, passou
a ordem do dia submetendo a votação o requerimento
Requerimento nº 005/2025, que em seguida foi
aprovada por todos. Em seguida não havendo
nada mais a ser tratado o senhor presidente, passou
ao expediente final e sobre a proteção de Deus
e em nome do povo de São João do Com. decla-
rou encerrada a sessão e para constar deter-
minou que fosse lavrada a presente ata, que
após lida e achada conforme, vai assinada
pelo senhor presidente, secretários e Vereadores pre-
sentes que assim o quire para que possa pro-
duzir os efeitos legais e jurídicos a que se desti-
na. São João do Com. 07 de Novembro de 2025.
3007 Crisiane da Conceição Silva

Jardel Alves Costa

Guilherme A. Silva dos Santos

Ubaldo Wilson R. P. P.

Jonas da Oliveira Costa

Marcelo Almeida Pinheiro Santana

Marcelo Antonio Pereira de Sousa

Batiani da Silva Sousa

Marcelo Alves da Silva